



PREFEITURA DE

**MARCELINO
VIEIRA**

NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Gabinete
do Prefeito



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a **“Contratação de serviços de arbitragem (juizes, bandeirinhas e reservas) para o campeonato Municipal de futebol e futsal de Marcelino Vieira-RN”**, na conformidade da RESOLUÇÃO N° 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base da Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Fica, a secretaria demandante autorizada à proceder com a declaração de dispensa e sua ratificação.

Cumpra-se.

Marcelino Vieira-RN, 12 de agosto de 2024.


Kerles Jácome Sarmiento
Prefeito Municipal